

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0021789974/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

Licitação Dispensável conforme Lei nº 14.133/2021

Solicitação proveniente da Gerência de Previdência, realizada através da **Requisição de Compras nº 48/2024** SEI 0021780097, postulando justificativa para Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para adequação de copa no imóvel que abrigará a nova Sede do Ipreville, por meio de Compra Direta - Dispensa de Licitação, visando atender as necessidades do IPREVILLE, conforme especificações do Termo de Referência SEI 0021696957.

Procedeu-se a realização da pesquisa de mercado, conforme orçamentos apresentados pelas empresas mencionadas no documento Orçamentos Planilhados SEI 0021771985.

A proposta de menor valor para os itens abaixo relacionados, foi apresentada pela empresa **ZANELLA COMERCIO DE FILTROS LTDA**, inscrita no CPNJ 24.747.112/0001-79 SEI 0021777601

Item	Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
9	39821	Purificador de água: com capacidade de armazenamento para no mínimo 02 litros de água gelada, refrigerado por compressor. Voltagem 220V ou Bivolt, com refil com eficiência bacteriológica. Cor prata	Evus	Und.	3	1.650,00	4.950,00
Dispensa 013/2024							VALOR TOTAL
							4.950,00

A regularidade fiscal e trabalhista, bem como, certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, foi comprovada por meio das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e as de terceiros (INSS) SEI 0021786703;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente SEI 0021786676;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente SEI 0021786654;
- Certificado de Regularidade do FGTS SEI 0021786827;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) SEI 0021786769;
- Certidão de Falência e Concordata SEI 0021786954;
- Certidão Negativa Correccional CGU SEI 0021786935;
- Declaração de Situação do Fornecedor no SICAF SEI 0021787022;
- Anexo Sanções Administrativas Sistema e-Pública SEI 0021786999

Embora a realização de processo licitatório seja regra, a Administração Pública deve garantir a realização de processos que não sejam onerosos aos cofres públicos, e que atendam ainda aos princípios do Direito Administrativo, com ênfase a eficiência e legalidade.

Nesse sentido, de acordo como o Despacho SEI 0021788678, socorreu-se do meio legal mais rápido e eficaz, fundamentado no artigo 75, inciso II, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), [Decreto nº 11.871 de 29/12/2023](#) que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 a partir de 1º de janeiro de 2024, e atendidos os ditames legais.

Guilherme Machado Casali
Diretor -Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 24/06/2024, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021789974** e o código CRC **425A4970**.